



**PORTARIA Nº 103/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Fica designado a servidora Contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama a Sr<sup>a</sup>. **MÉDELI CONCEIÇÃO MACHADO**, portadora do **CPF: 061.691.677-93**, em substituição a Sr<sup>a</sup>. **DANIELA DE OLIVEIRA SERRANO**, portadora do **CPF: 147.671.057-06**, como Fiscal de contrato dos seguintes objetos:

- Contratação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E APARELHOS EM REGIME DE COMODATO. Através do Processo nº 3288/2024, Ata de Registro de Preços nº 03/2024, PE nº 72/2023, Contrato nº 168/2024, com a **EMPRESA TIM S.A.**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e vinte quatro.

---

**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023